



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Nazarezinho-PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV Nazarezinho – PB, 07 de outubro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZAREZINHO**
Casa Legislativa Cel. João Pereira
CNPJ: 02.323.474/0001-08
Gestão Inovação e Progresso

IMPRENSA OFICIAL DO LEGISLATIVO
Rua Cel. Manoel Mendes, 27 Centro
Nazarezinho – Paraíba
E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com
Telefone: (83) 3554-1030



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Aprovado por UNANIMIDADE

Em 02/10/25


Secretário Executivo
Câmara Municipal de Nazarezinho

Dispõe sobre a denominação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU "Francisco de Assis Silva (Assis Braz)".

A vereadora **Jéssica de Sousa Braga**, com acento na Câmara Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado no do Bairro Lindolfo Pires, receberá a denominação de "**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) - FRANCISCO DE ASSIS SILVA (ASSIS BRAZ)**".

Art. 2º - Cabe a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da Administração Municipal, providenciar a necessária identificação do referido Prédio Público, com a denominação recebida por esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, em 02 de junho de 2025.


JÉSSICA DE SOUSA BRAGA
Vereadora - Republicanos


CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Ricardo Lima Vale
Secretário Executivo - Portaria 02/2025

Recebido em 02/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Casa Legislativa "Cel. João Pereira"

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

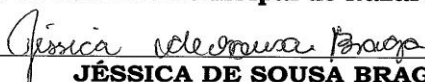
MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 705/2025

**A Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhores vereadores,**

O senhor Francisco de Assis Silva, conhecido como Assis Braz, nasceu no Sítio Baixio, em Nazarezinho aos 23/12/1923, sendo filho de Antônio Braz da Silva e Josefa Isabel da Conceição. Durante a infância, estudou em Nazarezinho aprendendo a ler e escrever com professoras da localidade, e chegou a ingressar no Seminário de Cajazeiras, mas acabou desistindo da carreira de Padre, por não se sentir vocacionado, tendo ingressado apenas para estudar e concluir os últimos anos de estudos. Casou-se aos 20 anos com Maria Batista da Silva com quem viveu até o fim dos seus dias e com quem teve sete filhos, sendo eles: Manoel Batista da Silva (Titim), Maria do Socorro Batista Silva (Socorro), Maria da Natividade Batista Silva (Nativa), Geraldo Batista Silva (*in memoriam*), José Batista Silva (*in memoriam*), Maria do Carmo Batista Silva (Carminha) e Francisco de Assis Filho.

Ainda jovem, iniciou na profissão de agricultor, e posteriormente, aprendeu e trabalhou no ofício de marchante, sendo o principal fornecedor de carne da comunidade. Ainda chegou a trabalhar como porteiro na Escola Manoel Mendes em 1958, quando Nazarezinho ainda era distrito do município de Sousa. Um dos seus maiores hobbies era ao futebol, fez parte de diretorias de diversos times locais, e costumava locar veículos com seus recursos, para levar times e torcedores de Nazarezinho, para campeonatos em outras cidades. Durante sua jornada, criou seus filhos com amor e afeto e os educou na fé cristã para serem cidadãos de bem e trabalhadores. Seu filho Titim assumiu o comércio do pai quando esse já estava doente, comprou um caminhão para transporte das carnes, e que muitas vezes também serviu para socorrer os mais necessitados nos momentos de enfermidade e urgências. Seu Assis Braz faleceu em 08/11/1986, aos 62 anos de morte natural deixando numerosa descendência na cidade de Nazarezinho, incluindo o atual Prefeito Marcelo Batista Vale, seu neto. Deixou também um legado de trabalho e dedicação a família, sendo lembrado até hoje. Por todo o exposto, vê-se o quanto o Sr. Francisco de Assis Silva contribuiu na vida de diversas pessoas de nossa cidade, principalmente na questão do socorro nos momentos de urgência e emergência. Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a nossos Ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço. Nestes termos, pede e espera DEFERIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB, 02 de junho de 2025.


JÉSSICA DE SOUSA BRAGA
Vereadora – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Casa: Col. João Pereira
R. Cel. Manoel Mendes, 1 - Centro, Nazarezinho - PB, CEP 58817-000
(83) 3554-1050

| | | | |
|---------------|--------------------------------------|--------------|------------|
| SESSÃO: | 6ª SESSÃO ORDINÁRIA | DATA: | 02/10/2025 |
| MATÉRIA: | PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 705/2025 | | |
| PROPOSITOR: | JESSICA BRAGA | DATA MAT: | 02/10/2025 |
| PRESIDENTE: | LUCAS VIEIRA | H VOTAÇÃO: | 18:06 |
| TIPO VOTAÇÃO: | MAIORIA ABSOLUTA | PRESENCAS: | 9 |
| TURNO: | TURNO ÚNICO | TOTAL VOTOS: | 9 |

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU FRANCISCO DE ASSIS SILVA (ASSIS BRAZ)

| VEREADOR | PRESEÇA | VOTO |
|--------------------|----------|------|
| DEDÉ DE ZÉ LEOMAR | PRESENTE | SIM |
| JESSICA BRAGA | PRESENTE | SIM |
| MARIA DO SOCORRO | PRESENTE | SIM |
| ABDIAS PEREIRA | PRESENTE | SIM |
| OSÓRIO MIRANDA | PRESENTE | SIM |
| DAYSON VIEIRA | PRESENTE | SIM |
| ADEFRANCIO RIBEIRO | PRESENTE | SIM |
| NATALIA VALE | PRESENTE | SIM |
| LUCAS VIEIRA | PRESENTE | SIM |

| | | | | |
|----------|--------|--------|--------|----------------|
| APROVADA | SIM: 9 | NÃO: 0 | ABS: 0 | TOTAL VOTOS: 9 |
|----------|--------|--------|--------|----------------|



Presidente da sessão





CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025

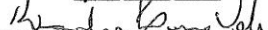


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Aprovado por UNANIMIDADE

Em 02/10/25



Secretário Executivo
Câmara Municipal de Nazarezinho

"Dispõe sobre denominação de via pública do município de Nazarezinho-PB, denominando-a respectivamente de Rua Manoel Mendes Braga"

O vereador **Dayson Vieira da Silva**, com acento na **Câmara Municipal de Nazarezinho**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, implantada no bairro José Gomes, zona urbana, nesta cidade de Nazarezinho-PB, que tem início PB-384, passando em cima da parede do Açude do Baixio e em frente à Casa do Sr. Manoel Mendes Braga (*in memoriam*), passa a denominar-se "MANOEL MENDES BRAGA".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, em 03 de junho de 2025.


DAYSON VIEIRA DA SILVA
Vereador – Republicanos


CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Ricardo Lins Vato
Secretário Executivo - Portaria 02/2025

Recebido em 03/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Casa Legislativa "Cel. João Pereira"

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO

CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 706/2025

A Sua Excelência o Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Manoel Mendes Braga, nasceu no dia 26 de janeiro de 1943, no Sítio Baixio, sendo filho de José Gomes Mendes e de Maria José Mendes Braga, e neto do Coronel Manoel Mendes. O sítio baixio onde nasceu, cresceu e viveu a vida todo foi herdado dos seus pais, que por sua vez herdaram do seu avô. Neste mesmo lugar faleceu aos 04 de agosto de 2011.

Casou-se com Rita Sarmento Braga, e deste matrimônio nasceram Tiago Sarmento Braga, José Dário Mendes Sarmento, Francisco Sales Mendes Sarmento e Maria da Conceição Mendes Sarmento. Também era um excelente aluno, sempre se destacou por ser muito bom em todas as disciplinas, principalmente em matemática. Também gostava de escrever histórias a mão, e inclusive escreveu toda a história de Coronel João Pereira e do seu filho, o famoso cangaceiro Chico Pereira.

Ele era um produtor de cana na açúcar e também de algodão, e foi na agricultura que o Sr. Manoel construiu seu legado e criou seus filhos. Além disso, fundou e dirigiu seu próprio time de futebol, sendo esse esporte outra das suas paixões.

Sr. Manoel era muito conhecido na região pelo seu caráter e bondade, tinha um enorme ciclo de amizade e sempre acolhia os mais carentes em sua propriedade. De coração gigante, ajudava as pessoas com moradia e alimentos produzidos em suas terras.

Por ter sempre vivido no Sítio Baixio, hoje já inserido na zona urbana da cidade de Nazarezinho-PB, mais precisamente no Bairro José Gomes, que leva o nome do seu avô, é que esse Projeto é justificado, e nada mais justo que homenagear o Sr. Manoel Mendes Braga, que viveu a vida toda na referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB, 03 de junho de 2025.

DAYSON-VIEIRA DA SILVA

Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Ricardo Lins Vale
Secretário Executivo - Portaria 02/2025

Recebido em 03/06/25



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

R. Cel. Manoel Mendes, 1 - Centro, Nazarezinho - PB, CEP 58817-000
(83) 3554-1050

| | | | |
|----------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| SESSÃO: | 13ª SESSÃO ORDINÁRIA | | |
| MATÉRIA: | PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 706 | | |
| PROPOSITOR: | DAYSON VIEIRA | DATA: | 12/06/2025 |
| P-SESSÃO: | LUCAS VIEIRA | HORA: | 18:05 |
| TIPO VOTAÇÃO: | MAIORIA ABSOLUTA | PRESENCAS: | 9 |
| TURNO: | TURNO ÚNICO | VOTOS: | 9 |

| VEREADOR | PRESEÇA | VOTO |
|--------------------|-------------------|------|
| DAYSON VIEIRA | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| JESSICA BRAGA | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| DEDÉ DE ZÉ LEOMAR | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| NATALIA VALE | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| ADEFRANCIO RIBEIRO | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| MARIA DO SOCORRO | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| APRIAS PEREIRA | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| OSÓRIO MIRANDA | VEREADOR PRESENTE | SIM |
| LUCAS VIEIRA | VEREADOR PRESENTE | SIM |

| | | | | |
|-----------------|--------|--------|--------|----------|
| APROVADO | SIM: 9 | NÃO: 0 | ABS: 0 | TOTAL: 9 |
|-----------------|--------|--------|--------|----------|

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, DENOMINANDO-A RESPECTIVAMENTE DE RUA MANOEL MENDES BRAGA

ENCAMINHAMENTO: MESA DIRETORA

PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Casa Legislativa "Cel. João Pereira"

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708, DE 27 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprovado por 08 votos à favor e
00 votos contra, 07 abstenções.
Em 07/10/25
Ricardo Lins Vale
Secretário Executivo
Câmara Municipal de Nazarezinho

"Dispõe sobre denominação da Passagem Molhada que liga a Rua José Marques Formiga, no Bairro Vila Nova, à Rua José Honório de Medeiros, no Bairro Lindolfo Pires, com o nome de Adelson Ferreira de Sousa"

A Vereadora Professora Natália Vale, com assento na Câmara Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – A Passagem Molhada, que liga a Rua José Marques Formiga, no Bairro Vila Nova, à Rua José Honório de Medeiros, no Bairro Lindolfo Pires, atravessando o Riacho Olho D'Água, passa a denominar-se "**ADELSON FERREIRA DE SOUSA**".

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, em 27 de setembro de 2025.

Natália do Vale
Professora Natália Vale
Vereadora – Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Ricardo Lins Vale
Secretário Executivo - Portaria 02/2025

Recebido em 27/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Casa Legislativa "Cel. João Pereira"

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que denomina de "Adelson Ferreira de Sousa" a Passagem Molhada que liga a Rua José Marques Formiga, no Bairro Vila Nova, à Rua José Honório de Medeiros, no Bairro Lindolfo Pires, atravessando o Riacho Olho D'Água.

A homenagem se justifica pela história de vida de Adelson Ferreira de Sousa, cidadão nazareзинhense nascido em 21 de junho de 1958, na zona rural deste município. Desde cedo, Adelson destacou-se como um homem trabalhador e íntegro, que enfrentou as dificuldades da vida com coragem e dedicação.

Ainda jovem, partiu em busca de sustento no estado de São Paulo, onde exerceu a profissão de carpinteiro, realizando ao longo da vida 13 viagens ao Sul do país, mas sempre retornando às suas raízes em Nazarezinho, sua verdadeira casa e lugar de pertencimento.

Em 1984, casou-se com Maria do Socorro dos Anjos Sousa, com quem constituiu família sólida e exemplar, criando seus sete filhos com amor, responsabilidade e valores éticos. Também atuou como comerciante, cultivando laços de confiança e amizade na comunidade, e encerrou sua trajetória como agricultor no Sítio Alegria, símbolo de sua simplicidade e dedicação.

Adelson será lembrado não apenas pelo trabalho incansável, mas sobretudo por sua honestidade, seu carisma e seu bom humor. Homem de sorriso fácil, conquistava a todos com suas brincadeiras e com sua generosidade, deixando marcas profundas na vida de familiares, amigos e conterrâneos. Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem a um cidadão que, com sua vida exemplar, contribuiu para a história de Nazarezinho e para o fortalecimento dos valores humanos em nossa comunidade. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, em 27 de setembro de 2025.

Natalia do Vale
Professora Natália Vale
Vereadora – Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 705/2025; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 706/2025; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 708/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Casa: Col. João Pereira

R. Cel. Manoel Mendes, 1 - Centro, Nazarezinho - PB, CEP 58817-000
(83) 3554-1050


| | | | |
|---------------|--------------------------------------|--------------|------------|
| SESSÃO: | 6ª SESSÃO ORDINÁRIA | DATA: | 02/10/2025 |
| MATÉRIA: | PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 708/2025 | | |
| PROPOSITOR: | NATALIA VALE | DATA MAT: | 02/10/2025 |
| PRESIDENTE: | LUCAS VIEIRA | H VOTAÇÃO: | 18:34 |
| TIPO VOTAÇÃO: | MAIORIA ABSOLUTA | PRESENCAS: | 9 |
| TURNO: | TURNO ÚNICO | TOTAL VOTOS: | 9 |

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA QUE LIGA A RUA JOSÉ MARQUES FORMIGA, NO BAIRRO VILA NOVA, À RUA JOSÉ HONÓRIO DE MEDEIROS, NO BAIRRO LINDOLFO PIRES, COM O NOME DE ADELSON FERREIRA DE SOUSA

| VEREADOR | PRESEÇA | VOTO |
|--------------------|----------|------|
| DAYSON VIEIRA | PRESENTE | SIM |
| NATALIA VALE | PRESENTE | SIM |
| JOSÉ DE ZÉ LEOMAR | PRESENTE | SIM |
| ADEFRANCIO RIBEIRO | PRESENTE | ABS |
| JESSICA BRAGA | PRESENTE | SIM |
| ABDIAS PEREIRA | PRESENTE | SIM |
| LUCAS VIEIRA | PRESENTE | SIM |
| OSÓRIO MIRANDA | PRESENTE | SIM |
| MARIA DO SOCORRO | PRESENTE | SIM |

| | | | | |
|----------|--------|--------|--------|----------------|
| APROVADA | SIM: 8 | NAO: 0 | ABS: 1 | TOTAL VOTOS: 9 |
|----------|--------|--------|--------|----------------|




Presidente da sessão





DIÁRIO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016 de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIV

Nazarezinho/PB, 07 de outubro de 2025

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE: OSÓRIO FERREIRA DE MIRANDA

1º SECRETÁRIO: NATÁLIA DO VALE

2º SECRETÁRIO: DAYSON VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro

Nazarezinho-PB

E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com

CEP: 58.817-000

EDIÇÃO

RICARDO LINS VALE

SECRETÁRIO EXECUTIVO